

Décimo Aditivo ao Edital 043/2022 - Processo Seletivo de alunos regulares para o Programa de Pós-graduação em Educação – Doutorado em Educação “Docência: formação, trabalho e práticas educativas (e áreas inter e multidisciplinares)” e Doutorado em Educação: “Políticas Educacionais (e áreas inter e multidisciplinares)” (Convênio UNIUBE-SEE/MG - Projeto Trilhas de Futuro – Educadores)

O presente edital está sendo republicado à vista da decisão do Ministério Público Federal (Dr. Leonardo Andrade Macedo) extraída do Procedimento Preparatório n. 1.22.002.000206/2022-11.

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão, de acordo com o Edital de Credenciamento SEE nº 01/2022 do Estado de Minas Gerais, torna público o presente Edital de Abertura do Processo Seletivo de alunos regulares para o Programa de Pós-graduação em Educação — Doutorado, turma 11 para ingresso no segundo semestre de 2022, aos graduados em cursos superiores reconhecidos pelo Ministério da Educação – MEC, servidores públicos efetivos e estáveis das carreiras da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais e que estão em exercício nas unidades da SEE/MG, inscritos no Projeto Trilhas de Futuro - Educadores: projeto de formação continuada e desenvolvimento profissional dos servidores da educação, para convocação para convocação para a matrícula de aprovados na lista de espera, em decorrência da desistência candidatos classificados.

Em decorrência do descumprimento do prazo para matrícula, conforme determinado no Nono Aditivo ao Edital 043/2022, o classificado em 2º, na Área temática - Políticas Educacionais (e áreas inter e multidisciplinares), perde o direito à vaga.

Fica convocado para matrícula o seguinte candidato da lista de espera:

Área temática - Políticas Educacionais (e áreas inter e multidisciplinares):

NOME DO CANDIDATO (em ordem de classificação)	CPF CANDIDATO (em ordem de classificação)	Projeto de pesquisa (60pts)	Análise do currículo (40pts)	Pontuação final (100pts)
18. VIVIANE PEREIRA RIBEIRO OLIVEIRA	044.XXX.616-11	54,31	16	70,31

Os candidatos convocados para a matrícula deverão efetivá-la no período de **08 de agosto de 2022**, on-line. Os documentos deverão ser enviados para o e-mail: ppge.secretaria1@uniube.br.

O não comparecimento do candidato classificado no prazo supra estipulado implicará, de acordo com a Lei e o Regimento-Geral da UNIUBE, perda irreversível da vaga, em favor de outro candidato (lista de espera), que será chamado a preenchê-la, obedecida a rigorosa ordem decrescente do total de pontos obtidos no referido edital.

Uberaba, MG, 17 de fevereiro de 2023.



Tiago Zangueta de Souza
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Educação



André Luís Teixeira Fernandes
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão



Marcelo Palmério
Reitor da Universidade de Uberaba